



DECRETO Nº 1335, DE 15 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				114.000,00
02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA	
	84	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	85.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
02	63	06	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	152	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	153	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		200 002	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
02	64	02	CONSELHO TUTELAR	
	226	08.244.0010.0383.0000	CONSELHO TUTELAR	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	66	01	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
	270	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 30/03/2021

EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA			
	62		10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-44.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE		
	65		10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-3.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	00500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE		
	71		10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-4.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	00500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE		
	76		10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-34.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE		
02	63	06	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
	147		12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-20.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	64	02	CONSELHO TUTELAR			
	227		08.244.0010.0383.0000	CONSELHO TUTELAR		-1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	66	01	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
	263		18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		-8.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
Anulação (-)						-114.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 15 de março de 2021.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.